



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2025/SES/MT
ARP Nº 009/2024/SEPLAG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SEPLAG/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SES-PRO-2025/21021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA INFORTOUCH
AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a Empresa **INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 11.729.180/0001-63 sediada na Av. Andre Antonio Maggi nº 487, Edifício Concorde Sala 1.101, Bairro: Alvorada, Cuiabá/MT, CEP: 78.048 - 847, telefone: (65) 8147 – 2120, (65) 3023-5784, (65) 3052 – 1002, 3365 - 5467, e-mail: infortouch@gmail.com, neste ato representado pela Sr. **RODRIGO PRIETO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****8411 SSP MT, inscrito no CPF sob o nº ****83.481-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2025/SES/MT, oriundo do Processo SES-PRO-2025/21021, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº 57.252.971/0001-46.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 113/2025/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 09 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

INFORTOUCH AGENCIA DE
COMUNICACAO EVENTOS E
PRODU:11729180000163

Assinado de forma digital por
INFORTOUCH AGENCIA DE
COMUNICACAO EVENTOS E
PRODU:11729180000163
Dados: 2025.06.26 16:10:38 -04'00'

**INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
EIRELI**

Repres. Legal: **RODRIGO PRIETO**

